



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.180

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
DECRETO Nº 1417/2023		02

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 05 de julho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.180

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1417/2023

Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Roque Fonseca Néia, ex-Prefeito do município de Ribeirão Claro – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando o falecimento do Sr. Roque Fonseca Néia, Vereador do município de Ribeirão Claro – PR nos períodos de 1973 a 1976 e de 2005 a 2008, Vice-Prefeito no período de 1977 a 1982 e Prefeito no período 1989 a 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Sr. Roque Fonseca Néia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**